

ERRATA

Portaria nº 202/2025

Publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 227 em 02 de dezembro de 2025

Onde se lê:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Acompanhar para retorno familiar de usuário em situação de rua, São Sebastião da Grama/SP, no período de 11/12/2025 a 10/12/2025, conforme disposto no Protocolo nº 86406/2025, e tabela abaixo:

Leia-se:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Acompanhar para retorno familiar de usuário em situação de rua, São Sebastião da Grama/SP, no período de 10/12/2025 a 11/12/2025, conforme disposto no Protocolo nº 86406/2025, e tabela abaixo:

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº229/2025 - Data: de 04
de dezembro de 2025.**

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 04/12/2025 às 12:14:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF *****.493.229-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ORP**7Q6****VVM****Y97**